



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1711/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.078.480,00 (hum milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 2050/19 de 07 de novembro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.078.480,00 (hum milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) nos Departamentos conforme especificação abaixo relacionada:

#### 02-Executivo

##### 02.02-Departamento Administrativo

###### 04.123.0002.0001-PASEP

Ficha: 022-3.3.90.47-FR=01-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

##### 02.04-Departamento de Educação

###### 12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha:060-3.3.90.30-FR=01-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Ficha:246-3.3.90.30-FR=01-Material de Consumo.....R\$ 182.400,00

##### 02.05-Fundeb

###### 12.361.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha:098-3.3.90.30-FR=02-.....R\$ 15.000,00

###### 12.365.0003.2002-Fundeb

Ficha: 101-3.1.90.11-FR=02-Vencos e Vantagens Fixas.....R\$ 66.300,00

###### 12.365.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 241-3.1.90.11-FR=02-Vencos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000,00

Ficha: 242-3.1.90.13-FR=02-obrigações Patronais.....R\$ 200,00

##### 02.12-Fundo Municipal de Assistência Social

###### 08.244.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 206-3.1.90.11-FR=05-Vencos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

Ficha: 209-3.3.90.30-FR=01-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Ficha: 210-3.3.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Ficha: 213-3.3.90.39-FR=01-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 15.000,00

##### 02.06-Fundo Municipal de Saúde

###### 10.301.0004.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 274-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 100.000,00

###### 10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 131-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

Ficha: 134-3.3.90.36-FR=05-Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 2.500,00

Ficha: 263-3.1.90.11-FR=01-Vencos e Vantagens Fixas.....R\$ 273.280,00

Ficha: 257-3.3.90.36-FR=05-Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 18.500,00

Ficha: 268-3.1.90.13-FR=01-Obrigações Patronais.....R\$ 67.300,00

Ficha: 269-3.1.90.16-FR=01-Outras Desp. Variáveis.....R\$ 39.000,00

Ficha: 250-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

###### 10.301.0004.2003-Regime de Adiantamento

Ficha: 140-3.3.90.39-FR=01-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 5.000,00

##### 02.10-Infraestrutura, Serv. Urbanos e Rurais e Agricultura

###### 15.452.0008.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 181-3.3.90.39-FR=01-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 140.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.078.480,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado conforme abaixo:

Ficha:022-Anulação parcial de dotação ficha 23.....R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Ficha:060-Anulação parcial de dotação ficha 64.....	R\$ 40.000,00
Ficha:246-Anulação parcial de dotação ficha 61.....	R\$ 182.400,00
Ficha:098-Anulação parcial de dotação ficha 100.....	R\$ 15.000,00
Ficha:101-Anulação parcial de dotação ficha 94.....	R\$ 66.300,00
Ficha:241-Anulação parcial de dotação ficha 105.....	R\$ 2.000,00
Ficha:242-Anulação parcial de dotação ficha 105.....	R\$ 200,00
Ficha:206-Superávit Financeiro.....	R\$ 15.000,00
Ficha:209-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 5.000,00
Ficha:210-Superávit Financeiro.....	R\$ 4.000,00
Ficha:213-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 15.000,00
Ficha:274-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 100.000,00
Ficha:131-Superávit Financeiro.....	R\$ 70.000,00
Ficha:134-Anulação parcial de dotação ficha 137.....	R\$ 2.500,00
Ficha:263-Anulação parcial de dotação ficha 124.....	R\$ 273.280,00
Ficha:257-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 18.500,00
Ficha:268-Anulação parcial de dotação ficha 126.....	R\$ 67.300,00
Ficha:269-Anulação parcial de dotação ficha 128.....	R\$ 13.000,00
Anulação parcial de dotação ficha 129.....	R\$ 26.000,00
Ficha:250+Excesso de Arrecadação.....	R\$ 8.000,00
Ficha:140-Anulação parcial de dotação ficha 142.....	R\$ 5.000,00
Ficha:181-Anulação parcial de dotação ficha 188.....	R\$ 80.000,00
Ficha:181-Anulação parcial de dotação ficha 166.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.078.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de outubro de 2020

Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal